



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **27** /2025

---

**AUTOR: ERYCK DIEB**

---

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONÓRARIO DE  
PINDORETAMA/CE Á IDILVAN  
ALENCAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**VEREADOR PROFESSOR ERYCK DIEB**

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 24/10/25  
*Eryck Dieb Souza*  
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Pindoretama/Ce  
à Idilvan Alencar, e dá outra  
providência.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE:**

**Art.1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao Senhor deputado federal e secretário da Educação de Fortaleza, Idilvan Alencar.**

**Art.2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente**

**Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

*Pindoretama/CE, 21 de outubro de 2025.*

*Eryck Dieb Souza*  
**Eryck Dieb Souza**

Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

*Subscrição*

*Ana Cristina Meneses Barbosa Fonseca.*  
*Walter Sampaio Alencar Romalho*  
*João Carlos de Almeida*

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000**

**CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**ANUÊNCIA DO HOMENAGEADO**

*Declaro para os devidos fins que me sinto honrado em receber o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama, por indicação do Vereador Eryck Dieb*

*Pindoretama/CE, 21 de outubro de 2025.*

*Antonio Idelso de Lima Alencar*

*Assinatura do homenageado*

## BIOGRAFIA

Antônio Idilvan de Lima Alencar, nasceu em 23 de setembro de 1968, na cidade do Crato – Ceará. Filho de dona Vicencia Alencar e Evangelista de Alencar. Atualmente, é Secretário da Educação do município de Fortaleza. Eleito para o segundo mandato de deputado federal pelo Ceará, está licenciado da Câmara Federal para dirigir a educação da capital cearense.

É auditor fiscal de carreira da Secretaria da Fazenda do Ceará; graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza, mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutorando em Educação em Ciências pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul.

Foi secretário de Educação do Ceará por dez anos, oito como executivo e adjunto (2007-2014) e dois como titular (2016-2018). Foi também presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE) entre 2015 e 2016.

É coautor da lei que regulamenta o Novo Fundeb, aprovada em 2020, que elevou os recursos da educação pública em todo o país, com crescimento até 2026. É também o autor do projeto de lei 5949/2019 da Poupança Estudantil, projeto precursor da criação do Programa Pé-de-Meia, incentivo financeiro do governo federal para combater a evasão escolar no ensino médio.

Em Pindoretama, Idilvan vem colaborando a mais de 5 anos com projetos, emendas parlamentares e com ações diretamente ligadas à Educação e Saúde. Podemos citar que os primeiros kits tecnológicos que chegaram às escolas e a própria secretaria da educação foram por meio de uma emenda parlamentar do homenageado. O primeiro carro exclusivo da Educação para os técnicos acompanharem às escolas também foi um marco do homenageado. E, na saúde foram 2 emendas para remédios e a aquisição de uma ambulância.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao Deputado Federal e Secretário da Educação de Fortaleza, Idilvan Alencar, é um reconhecimento justo e merecido a um homem público que tem demonstrado, ao longo de sua trajetória, um compromisso efetivo com o desenvolvimento humano e social dos municípios cearenses, em especial de Pindoretama.

Há mais de cinco anos, Idilvan Alencar vem contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento das políticas públicas de nossa cidade, sobretudo nas áreas de Educação e Saúde, pilares fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação tem se traduzido em ações concretas, que impactam diretamente o cotidiano dos pindoretamenses e revelam um olhar sensível e responsável para com as necessidades locais.

Na área da Educação, destaca-se como parceiro e apoiador permanente das iniciativas municipais, sendo responsável pelo envio dos primeiros kits tecnológicos que chegaram às escolas e à própria Secretaria de Educação, ampliando o acesso a ferramentas digitais e fortalecendo a inovação pedagógica. Foi também graças a uma emenda parlamentar de sua autoria que Pindoretama conquistou o primeiro carro exclusivo da Educação, possibilitando que os técnicos da Secretaria acompanhassem de forma mais efetiva as escolas, garantindo maior eficiência na gestão e no suporte pedagógico.

Na Saúde, Idilvan Alencar também deixou sua marca de compromisso e sensibilidade social. Por meio de suas emendas parlamentares, o município foi contemplado com recursos destinados à compra de medicamentos e com a aquisição de uma ambulância, investimentos que ampliaram o acesso da população a serviços essenciais e reforçaram a estrutura da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a atuação de Idilvan Alencar em Pindoretama transcende o exercício de seu mandato parlamentar e reflete um genuíno interesse em contribuir para o bem comum, promovendo oportunidades e qualidade de vida à população. Seu olhar atento às demandas locais e sua postura ética e comprometida com o serviço público o tornam digno de ser reconhecido como um verdadeiro amigo e parceiro de nosso povo.

Por todas essas razões, conceder o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama a Idilvan Alencar é mais do que uma homenagem: é um ato de gratidão e reconhecimento por sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de nossa cidade e ao bem-estar de sua gente.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000**

**CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)**